



# MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER LEGISLATIVO

EXERCÍCIO DE 2025

Período: 1º Semestre

CM DE BOA VISTA DO CADEADO



42505021245210045

Nome da Entidade: CM DE BOA VISTA DO CADEADO

CNPJ: 04232213000108

ÓRGÃO Nº: 88052

Código de Barras do RGF que originou o Relatório: 32503023018576451 (Modelo 14)

Lei de Instituição do Controle Interno: 20

Data da Lei de Instituição do Controle Interno: 13/02/2001

Lei em vigor que dispõe sobre o Controle Interno: 1295

Data da Lei em vigor que dispõe sobre o Controle Interno: 06/05/2025

Norma que aprovou o Regimento Interno do Controle Interno: 768/2016

(Não possui Decreto que regulamenta a Lei em vigor que dispõe sobre o Controle Interno)

Forma de Estruturação do Controle Interno:

O SCI funciona sob a forma de Comissão, composta por servidores das principais áreas do Município, abrangendo o Poder Executivo e o Poder Legislativo

## Cadastro dos Integrantes do Controle Interno

### - Responsável pelo Controle Interno

CPF	NOME	CARGO	EMAIL	TELEFONE
1754927009	Rodrigo Mastella Sampaio da Silva	Procurador Jurídico	rodrigo_mastella@hotmail.com	

### - Observações do Cadastro do Sistema de Controle Interno

*Não foram inseridas observações para este item.*

## 14 - Identificação de Beneficiários de Pagamentos de Sentenças Judiciais

Não existem beneficiários de pagamento de Sentenças Judiciais no Poder Legislativo.

*Não foram inseridas observações para este item.*

## 17 - Publicação do Relatório de Gestão Fiscal

As publicações e divulgações dos Relatórios de Gestão Fiscal - RGF, relativas ao 1º Semestre de 2025, foram efetuadas pelo Poder Legislativo conforme estabelecido nas Resoluções e Instruções Normativas do TCE-RS e na forma do disposto nas Portarias da STN, no prazo fixado no § 2º do art. 55 da LRF.

*Não foram inseridas observações para este item.*

## 18 - Despesa com Pessoal

A Despesa com Pessoal do Poder Legislativo foi apurada conforme estabelecido nas Resoluções e Instruções Normativas do TCE-RS.

A Despesa total com Pessoal não excedeu a 95% (noventa e cinco por cento) do limite no 1º Semestre de 2025.

O Poder Legislativo não excedeu o limite de 6% da Despesa com Pessoal no 1º Semestre de 2025.

*Não foram inseridas observações para este item.*

## Observações do Responsável pelo Controle Interno para o TCERS

Os percentuais de gasto com pessoal estão adequados e não sentenças judiciais contra o Poder Legislativo. O Poder tem buscado observar todas as orientações e tem se mantido nos limites de gastos orçamentários.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

# MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

29/07/2025

TCE

13:17:58

3.0.1.8

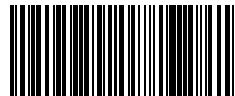
Pág.: 2/2

PODER LEGISLATIVO

EXERCÍCIO DE 2025

Período: 1º Semestre

CM DE BOA VISTA DO CADEADO



42505021245210045

CM DE BOA VISTA DO CADEADO, 29/07/2025

---

MADALENA BULEGON CERESER

Presidente da Câmara Municipal

---

Rodrigo Mastella Sampaio da Silva

Responsável pelo Controle Interno